

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRA- JUDICIAL DE IMÓVEIS
C.G.C (MF) 07.510.845/0001-76

Sebastiana Salviano Vilar
Registradora e Notaria de Imóveis

Maria D'Arc Salviano Vilar
Registradora e Notaria de Imóveis Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO IMÓVEL

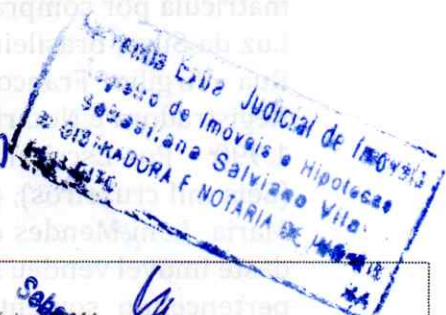
CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, e usando das atribuições que a lei me confere, que revendo neste Cartório a meu cargo o Livro de Registro Geral nº 2A-10, nele as folhas 72, matrícula nº 2.762, verifiquei constar o registro do seguinte imóvel: Um Terreno medindo 06m00 de frente, 06m00 de fundo, 38m00 pelo lado direito e 37m00 pelo lado esquerdo. Limitando-se pela frente com as estrada Carolina/Estreito, medindo 12 metros, pelo fundo com o lote 07 medindo 12 metros, pelo lado direito com o lote nº 08 medindo 32 metros, pelo lado esquerdo com o lote nº 06 medindo 37 metros. **PROPRIETÁRIO:** Maria do Espírito Santo Mendes do Carmo, brasileira, solteira, maior, capaz, professora, portadora da CI. RG nº 1.117.500-SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 244.660.003-44 e Maria Leni Mendes do Carmo, residentes e domiciliadas em Miracema do Tocantins-TO. **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrições nº 2/181, fls. 181 do Livro 2A-1 do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Porto Franco-MA. **R-1/2.762** - Feito em 09 de Julho de 1.990 - Por Escritura Publica de Venda e Compra, no valor de R\$ Cr\$- 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), passada em 09 de março de 1994, nas Notas do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Porto Franco-MA, pela tabeliã, Djanira Gonçalves Bastos. As proprietárias, Maria do Espirito Santo Mendes do Carmo e Maria Leni Mendes do Carmo, adquiriram o imóvel constante desta matrícula por compra feita a Adão Nunes da Silva e sua esposa Terezinha de Jesus Luz da Silva, brasileiros, casados, professor e do lar, residentes e domiciliados na Rua Virgílio Franco, nº 1407, nesta cidade. Eu Sebastiana Salviano Vilar, Registradora e Notaria de Imóveis, subscrevi. **R-2/2.762** - Feito em 10 de Julho de 1.990 - Por Escritura Publica de Venda e Compra, no valor de R\$ Cr\$- 6.000,00 (Seis mil cruzeiros), passada nesta data, nas Notas deste Cartório. A proprietária, Maria Leni Mendes do Carmo, por não querer mais prosseguir com a associação deste imóvel vendeu sua parte, ficando desde já o imóvel constante desta matrícula pertencendo somente a Sra. Maria do Espirito Santo Mendes. Eu Sebastiana Salviano Vilar, Registradora e Notaria de Imóveis, subscrevi. **R-3/2.762** - Feito em 17 de Janeiro de 1.991 - Por Escritura Publica de Venda e Compra, no valor de R\$ Cr\$- 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), passada nesta data, nas Notas deste Cartório. A proprietária, Maria do Espirito Santo Mendes do Carmo, vendeu o imóvel constante desta matrícula para **Hélio Divino Alves**, brasileiro, casado com Valmizólia Silva Alves, comerciante, portador da CI. RG. nº 506.841-SSP/DF,, inscrito no CPF nº 280.170.481-49, residente e domiciliado na rua projetada, Setor

Cartório Extra Judicial de Imóveis e Hipotecas
Registro de Imóveis e Hipotecas
Sebastiana Salviano Vilar
REGISTRADORA E NOTARIA DE IMÓVEIS

Rodoviário, s/n, nesta cidade. Eu Sebastiana Salviano Vilar, Registradora e Notaria de Imóveis, subscrevi. **Av-4/2.762** - Feito em 23 de Abril de 2008 - O Imóvel constante desta matrícula foi dado em hipoteca cedular de 1º grau, ao Banco Bradesco S/A, agencia de Estreito-MA. Cédula de Credito Bancário nº 237/01334/004, no valor de R\$ - 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), com vencimento previsto para: 23/04/2013, tendo como devedores: Hélio Divino Alves e sua esposa Valmizólia Silva Alves. Avalista - José Lopes Pereira. Eu Sebastiana Salviano Vilar, Registradora e Notaria de Imóveis, subscrevi. **Av-5/2.762** - Feito em 05 de Maio de 2011 - Tendo liquidado o debito com o Banco Bradesco S/A, agencia de Estreito-MA, referente a Cédula de Credito Bancário nº 237/01334/004, emitida em 23/04/2008, com vencimento previsto para: 23/04/2013, ficando o imóvel constante desta matrícula livre e desembaraçado de ônus constante do Av-4. Eu Sebastiana Salviano Vilar, Registradora e Notaria de Imóveis, subscrevi. **Av-6/2.762** - Feito em 05 de Maio de 2011 - O Imóvel constante desta matrícula foi dado em Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, ao Banco Bradesco S/A, agencia de Estreito-MA. Cédula de Credito Bancário Credito Pessoal nº 237/1334/05052011, no valor de R\$ - 399.000,00 (Trezentos e noventa e nove mil reais), com vencimento previsto para: 05/05/2015, tendo como devedor: Helio Divino Alves e sua esposa Valmizólia Silva Alves. Avalista - José Lopes Pereira. Eu Sebastiana Salviano Vilar, Registradora e Notaria de Imóveis, subscrevi. **Av-7/2.762** - Feito em 01 de Dezembro de 2016 - Consolidada a propriedade deste imóvel constante de um (01) terreno urbano, 6,00m de frente, 6,00m de fundo, 38,00m pelo lado direito e 37,00m pelo lado esquerdo. Limitando-se pela frente com a estrada de Carolina/Estreito, medindo 12 metros, pelo fundo com o lote 07 medindo 12 metros, pelo lado direito com o lote nº 08 medindo 32 metros, e pelo lado esquerdo com o lote nº 06 medindo 37 metros, nesta cidade, ao Banco Bradesco S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/n, Osasco-SP, de acordo com o paragrafo 7º do art. 26 da lei 9.514/97, e medida provisória de nº 2.255/2001, imóvel dado em garantia fiduciária através da Cédula de Crédito Bancário de nº 237/1334/24112010, no valor atual de R\$ 704,239,34 (Setecentos e quatro mil, duzentos trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), emitentes e devedores fiduciantes: Hélio Divino Alves e Valmizolia da Silva Alves - ITBI pago no valor de R\$ 14.084,78, pago em 23/11/2016. Eu Sebastiana Salviano Vilar, Registradora e Notaria de Imóveis, subscrevi.

O referido é verdade e dou fé.
Estreito-MA., 13 de novembro de 2020.

Sebastiana Salviano Vilar
Sebastiana Salviano Vilar
Registradora e Notaria de Imóveis



<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: CERIMV031237205Q3T2ZBW335W44 13/11/2020 13:29:43, Ato: 16.24.1. Parte(s): Hélio Divino Alves Total R\$ 37,82 Emol R\$ 34,10 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p> 	<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: CERIMV031237VTGHACKL7EY0222 13/11/2020 13:30:21, Ato: 16.24.1. Parte(s): Hélio Divino Alves Total R\$ 15,08 Emol R\$ 13,60 FERC R\$ 0,40 FADEP R\$ 0,54 FEMP R\$ 0,54 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p> 
---	--